

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado **PEDRO SATÉLITE**, vem prestar solidariedade à família do saudoso SR. MOACIR KRAMER, pelo seu falecimento."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Março de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Na última segunda-feira, 14 de março, perdemos o grande amigo Moacir Kramer, ele que era agricultor, e exercia o seu quinto mandato, estava filiado ao PSB. Casado e pai de quatro filhos, deixa também uma neta. Muito trabalhou por Nova Guarita e com toda a certeza fará falta para esta população.

A jornada sem as pessoas que amamos, muitas vezes se torna árdua e difícil, e por vezes o desânimo tenta nos dominar, mas ao lembrarmos destas mesmas pessoas que sempre estavam sorrindo e buscando viver intensamente, não podemos desistir, devemos seguir em frente contando as histórias, e as alegrias que essa pessoa tão querida proporciona a sua Família e aos seus amigos enquanto tiveram neste plano.

A cópia da presente Moção será entregue pessoalmente à sua família, para que todos tenham conhecimento dos nossos pêsames e sentimentos, e ao dividirmos a dor da perda, confortaremos nossos corações.

Razão pela qual solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual